



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



Memorando nº 02/2018

Nova Aurora, 22 de fevereiro de 2018.

DO: DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL  
AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

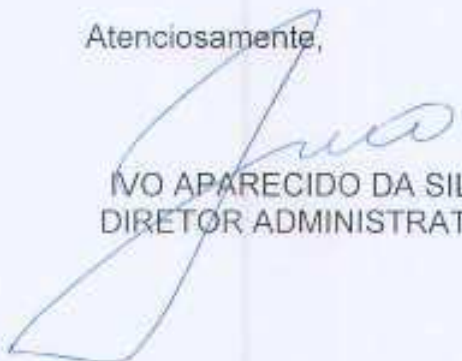
Senhor Presidente:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a Contratação de empresa especializada na instalação de (02) duas portas 287cm x 221cm 4F e 01 (uma) porta mão amiga 196cm x 2,06 cm em vidro temperado com espessura de 10 mm no Hall que dá acesso ao Plenário da Câmara..

A Presente solicitação tem como justificativa, a construção de um Hall de acesso entre o prédio da Câmara Municipal e o Plenário, haja visto que a atual passarela está em péssimas condições contribuindo para a deterioração do prédio.

Informamos, ainda, que a estimativa para a presente contratação é de **RS 4.580,00** (quatro mil quinhentos e oitenta reais).

Atenciosamente,

  
IVO APARECIDO DA SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



CNPJ: 05.903.225/0001-71

C&D

**"DEUS PROVERÁ"**

**EDUARDO**

(45) 99982.9470

**CARLOS EDUARDO**

(45) 99965.6225

Nº **1227**

ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO

SOLUÇÕES EM AÇO INOX

PORTA AUTOMÁTICA

SOLUÇÕES EM ACM

VIDRO TEMPERADO

PISOS LAMINADOS

POLICARBONATO

PERSIANAS

E-MAIL CDGLASSNOVA@HOTMAIL.COM C&Dglass ferreira

RUA MELISSA Nº 554 SAIDA P/ TREVÃO NOVA AURORA PR

AV. ASCANIO MOREIRA DE CARVALHO 1010C UBIRATA PR

Nome: CÂMARA MUNICIPAL Data: 11

Erid: NOVA AURORA Nº: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Condições de pago: \_\_\_\_\_

QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
2	PORTAS 287 x 221 4IF		2980,00
1	PORTA MAO AMIGA 196 x 2,06		1200,00
			4180,00

ORÇAMENTO VALIDO PARA 30 DIAS

TOTAL R\$ 4180,00

\_\_\_\_\_  
VENDEDOR    COMPRADOR

Clayton Impressos 45 999174199



# C&D GLASS

"DEUS PROVERÁ"

Nº 1244

EDUARDO  
(45) 99982.9470  
**CARLOS EDUARDO**  
(45) 99965.6225

ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO  
SOLUÇÕES EM AÇO INOX  
PORTA AUTOMÁTICA  
SOLUÇÕES EM ACM  
VIDRO TEMPERADO  
PISOS LAMINADOS  
POLICARBONATO  
PERSIANAS

E-MAIL CDGLASSNOVA@HOTMAIL.COM

C&Dglass ferreira

RUA MELISSA Nº 554 SAIDA P/ TREVÃO NOVA AURORA PR  
AV. ASCANIO MOREIRA DE CARVALHO 1010C UBIRATA PR

Nome: CÂMARA MUNICIPAL Data: 20/02/18  
 End: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
 Fone: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Condições de pago: \_\_\_\_\_

QUANT.	DESCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
5	PUXADORES DE INOX 40 Cm		400,00

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 30 DIAS

TOTAL R\$ 400,00

VENDEDOR \_\_\_\_\_

COMPRADOR \_\_\_\_\_

Cleyton Impressos 45 999174159





IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05903225/0001-71  
**Razão Social:** C E D GLASS ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA  
**Nome Fantasia:** C E D GLASS  
**Endereço:** AV PARANA 496 / CENTRO / NOVA AURORA / PR / 85410-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2018 a 27/03/2018

**Certificação Número:** 2018022612083719746712

Informação obtida em 06/03/2018, às 08:35:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C & D GLASS ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA  
CNPJ: 05.903.225/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:12:31 do dia 22/02/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/08/2018.  
Código de controle da certidão: 2575.3236.A056.345C  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**METALÚRGICA**  
**Trevo**

Coberturas - Portões Eletrônicos - Grades - Calhas  
 Portas - Rufos - Estruturas Metálicas em geral

45 99942-7549 Paulo  
 45 99843-3120 Claudinei

Parque Industrial III - Pr 180 - Saldes p/ Goiânia - Nova Aurora - Pr



**PEDIDO Nº** DATA 15.02.18

VENDEDOR: Met. Viduagoria Tudo Hda. C/FIXO: Claudinei  
 TEL: 9-9843-3120

EMPRESA: Câmara mun. Nova Aurora  
 END: Rua Melina

CIDADE: Nova Aurora CEP: UF:  
 CNPJ/CPF: INSC. ESTADUAL:

E-MAIL:

VENDEDOR: TRANSPORTE: CONDIÇÕES:  
 LOCAL DE ENTREGA: DESCONTOS:

CÓDIGO	QUNT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT	TOTAL
02			Porta de Vidro Incolor 10 mm q alumínio na cor branca, 04 fls q tábua embutida (2,87 x 2,20)		R\$ 3.960,00
03			Porta de Vidro Incolor 10 mm q alumínio na cor branca, q 03 fls nao amga (1,97 x 2,00)		R\$ 1.400,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.360,00</b>

ASSINATURA DO COMPRADOR: *Claudio Pereira*  
 ASSINATURA DO VENDEDOR:

AS MERCADORIAS VAJAM POR CONTA E RISCO DO(S) COMPRADOR(ES)





 **Vidraçaria Paraná**  
Francisco da Silva - Vidraçaria - ME  
Av. Paraná, 350 - Fone: (45) 3243-1410 - Nova Aurora - PR

**PEDIDO**  
Data: 20/02/18  
Nome: *ONS. Alberto Campos*  
End: *ONS. Alberto Campos*  
CPF/RG:

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
02	Painéis 288x222	3.265,00
01	Porta PA. 197x222	1.150,00
03	Turcodex	210,00

Agradecemos a Preferência Volte Sempre  
TOTAL R\$ 4.415,00  
4.625,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



Memorando 02/2018

Nova Aurora, 22 de fevereiro de 2018.

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação contida no Memorando nº 02/2018 - do Diretor Administrativo referente a autorização para contratação de empresa especializada na instalação de (02) duas portas 287cm x 221cm 4F e 01 (uma) porta mão amiga 196cm x 2,06 cm em vidro temperado com espessura de 10 mm no Hall que dá acesso ao Plenário da Câmara, solicito aos setores competentes a indicação dos **recursos orçamentários**, da **disponibilidade financeira** e **parecer jurídico** sobre a necessidade ou não de procedimento licitatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos as nossas saudações.

Atenciosamente,

  
JOSE XAVIER NETO  
PRESIDENTE

Imo Sra.

**DEISE ESTER KIELING DA SILVA**

DD Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Câmara Municipal de Nova Aurora





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



## SETOR CONTABIL E FINANCEIRO

Memorando 02/2018

Nova Aurora, 22 de Fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação contida no memorando nº 02/2018 do Sr. Presidente da Câmara, referente contratação de empresa especializada na instalação de (02) duas portas 287cm x 221cm 4F e 01 (uma) porta mão amiga 196cm x 2,06 cm em vidro temperado com espessura de 10 mm no Hall que dá acesso ao Plenário da Câmara, informo a Vossa Excelência, os dados conforme abaixo descritos

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESPESA
01 01 01 031 0001.2.001	3390.30.00 – Material de Consumo

Nesta oportunidade apresentamos as nossas saudações.

Atenciosamente,

SAMUEL OZORIO BUENO  
CONTADOR

Exmo. Sr.  
**JOSE XAVIER NETO**  
DD Presidente da Câmara Municipal  
Nova Aurora - Paraná.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



Memorando 02/2018

Nova Aurora, 22 de Fevereiro de 2018.

Ref. Informação:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por intermédio do presente instrumento, me dirijo a Vossa Excelência, com a finalidade de informar que o valor solicitado no memorando nº 02/2017- , informo que o valor solicitado, para Contratação de empresa especializada na instalação de (02) duas portas 287cm x 221cm 4F e 01 (uma) porta mão amiga 196cm x 2,06 cm em vidro temperado com espessura de 10 mm no Hall que dá acesso ao Plenário da Câmara, está disponível na conta junto ao Banco do Brasil S.A – Ag. Nova Aurora – C/C 8.426-3

Certo de estar atendendo o solicitado, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

ANGELA MARIA CUSTODIO DOURADO FAVERO  
1ª Secretária

Exmo. Sr.  
**JOSE XAVIER NETO**  
DD Presidente da Câmara Municipal  
Nova Aurora - Paraná.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ



### PARECER JURIDICO

#### REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na instalação de (02) duas portas 287cm x 221cm 4F e 01 (uma) porta mão amiga 196cm x 2,06 cm em vidro temperado com espessura de 10 mm no Hall que dá acesso ao Plenário da Câmara Municipal.

Trata-se de pedido do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre a necessidade de procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada na instalação de (02) duas portas 287cm x 221cm 4F e 01 (uma) porta mão amiga 196cm x 2,06 cm em vidro temperado com espessura de 10 mm no Hall que dá acesso ao Plenário da Câmara.

O Sr. Ivo Aparecido da Silva, Diretor Administrativo, informa que o valor a ser contratado deverá ser de **R\$ 4.580,00** (quatro mil quinhentos e oitenta reais)

Nos valores abaixo de R\$ 8.000,0 (oito mil reais) é dispensável a licitação, desde que o preço esteja condizente com o valor de mercado.

A postulação merece acolhimento, já que o pedido está plenamente respaldado pela Lei nº 8.666/93, mais especificamente pelo inciso II, do artigo 24.

O procedimento da licitação, que era regulamentado através de norma gerais, agora encontra embasamento no artigo 22, XXVII, da Constituição Federal de 1988, que prescreve:

"XXVII - Normas gerais de licitação e contratação em todas as modalidades, para administração pública, diretas e indiretas, incluídas as fundações instituídas, e mantidas pelo Poder Público, nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle."

De forma que não há qualquer óbice de ordem legal para o acolhimento da postulação.

É o parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

Nova Aurora, 22 de fevereiro de 2018.

CAROLINE SCHMITT FREITAS KOSINSKI  
ADVOGADA  
OAB 43739





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO Nº 02/2018

Nova Aurora, 22 de fevereiro de 2018.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.  
(nomeada pela Portaria nº 788/2017).

Considerado as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a Contratação de empresa especializada na instalação de (02) duas portas 287cm x 221cm 4F e 01 (uma) porta mão amiga 196cm x 2,06 cm em vidro temperado com espessura de 10 mm no Hall que dá acesso ao Plenário da Câmara, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** observando-se os termos da Legislação vigente.

O valor dos equipamentos será de **R\$ 4.580,00** (quatro mil quinhentos e oitenta reais).

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

---

JOSE XAVIER NETO  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Fica dispensa a licitação com fundamento no Inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores a despesa no valor de **RS 4.580,00** (quatro mil quinhentos e oitenta reais ) em favor da empresa abaixo descrita:

CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

CONTRATADA: C & D Esquadrias de Alumínio  
Rua Melissa, 554  
CNPJ 05.903.225/0001-71

JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, II, do limite previsto na Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

001.001.001.031.001.2002 – 3390.39.00 – Outros Serv. Terc. P, Juridica  
=====

### ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DE ACORDO;  
EM 23/02/2018

*Deise Ester Kieling da Silva*  
DEISE ESTER KIELING DA SILVA  
PRESIDENTE

*Samuel Ozorio Bueno*  
SAMUEL OZORIO BUENO  
SECRETÁRIO

*Daniele Angeli*  
DANIELE ANGELI  
MEMBRO

=====

### RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Ratifico a presente Dispensa de Licitação , com fulcro no Parecer Jurídico e Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 788 de 27.12.2017

*Jose Xavier Neto*  
JOSE XAVIER NETO  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA CNPJ Nº 78687860/0001-32
CONTRATADA	C & D Esquadrias de Alumínio CNPJ 05.903.225/0001-71
LICITAÇÃO	Dispensada conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº8666/93
OBJETO	Contratação de empresa especializada na instalação de (02) duas portas 287cm x 221cm 4F e 01 (uma) porta mão amiga 196cm x 2,06 cm em vidro temperado com espessura de 10 mm no Hall que dá acesso ao Plenário da Câmara.
VALOR	<b>R\$ 4.580,00</b> (quatro mil quinhentos e oitenta reais)
DATA	23.02.2018
ASSINATURAS	JOSE XAVIER NETO- Presidente C & D Esquadrias de Alumínio





## AVISOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, TORNA PÚBLICA a realização de licitação na Modalidade Pregão Presencial, sob nº 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 04 (quatro) aparelhos de ar condicionado com capacidade de 35.000 BTUs para o Plenário da Câmara, tipo licitação preço por item. A abertura dar-se-á no dia 27 de março de 2018, às 09:15 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Melissa, 353, centro, Nova Aurora-PR. Os interessados poderão obter o edital e demais informações no Setor de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL, ou no site [www.camaranovaaurora.pr.gov.br](http://camaranovaaurora.pr.gov.br) -link: licitação. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: 045 - 3243-1431, nos dias úteis, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 18:30 horas.

Nova Aurora, 08 de março de 2018.

José Xavier Neto  
Presidente da Câmara

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 793/A/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial as Leis Municipais Nº 1489/2012, de 22 de Fevereiro de 2012 e Lei Municipal 1837/2017 de 20 de Abril de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao Vereador **JOSÉ CARLOS ROVERSI**, para empreender viagem a serviço do Legislativo Municipal, nas condições abaixo descritas:

- a) Início: 27/02/2018
- b) Fim: 28/02/2018
- c) Nº de diárias concedidas: 01(uma)
- d) Destino da Viagem: Curitiba - PR.
- e) Objetivo da Viagem: Tratar de assuntos de interesse do Município, junto ao Gabinete do Deputado André Bueno, na Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, em 27 de fevereiro de 2018.

JOSE XAVIER NETO  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 795/2018

SOMULA: Resposta às solicitações dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.592/2016, de 30/03/2016.

## RESOLVE:

Art. 1º - Responder em 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento), os subsídios dos Vereadores e Vereadoras e do Presidente da Câmara, para os seguintes valores:

VEREADORES/VEREADORAS	R\$ 147,69
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 1.883,11

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - ESTADO DO PARANÁ, em 08 de março de 2018.

JOSE XAVIER NETO  
PRESIDENTE

## EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA CNPJ Nº 15.667.930/0001-02
CONTRATADA	C & D Esquadrias de Alumínio CNPJ 05.803.225/0001-71
LICITAÇÃO	Dispensada conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8966/93
OBJETO	Contratação de empresa especializada na instalação de (02) duas portas 207cm x 231cm 4F e 01 (uma) porta mão amiga 120cm x 2,05 cm em vidro laminado com espessura de 10 mm na Hall que dá acesso ao Plenário da Câmara.
VALOR	<b>R\$ 4.580,00</b> (quatro mil quinhentos e oitenta reais)
DATA	23.02.2018
ASSINATURAS	JOSE XAVIER NETO - Presidente C & D Esquadrias de Alumínio

## Dados da assinatura digital:

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4 - Empresa certificadora: ICP Brasil - Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal [www.novaaurora.pr.gov.br](http://www.novaaurora.pr.gov.br)